



REJEITADO POR MAIORIA  
Em 22 de 12 de 2021  
PRESIDENTE  
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)  
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 542/2021

ORIGEM 018/21

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Campina Grande - PB, para o Exercício Financeiro 2022.

EMENDA Nº 04 /2021	TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO
--------------------	----------------------------------

### ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	02.080 – Secretaria de Obras
Função	15 - Urbanismo
Sub-Função	451 – Infraestrutura Urbana
Programa	1020 – Infraestrutura Urbana - PROINFRA
Ação Governamental	1015 – Execução de melhoramentos nos sistemas de macrodrenagem
Valor Acrescido (R\$)	R\$ 400.000,00
Meta	Na ação governamental 1015 deve-se incluir a conclusão da Obra do Canal da Ramadinha.

### CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	02.010 – Gabinete do Prefeito
Função	04 – Administração
Sub-função	122 – Administração Geral
Programa	Ações administrativas do Gabinete do Prefeito
Valor	R\$ 400.000,00

## JUSTIFICATIVA

Esta Emenda visa garantir os recursos necessários para a conclusão da obra do Canal da Ramadinha.

A conclusão do canal da Ramadinha é uma demanda recorrente dos moradores do bairro, além de se tratar de obra de infraestrutura necessária a garantia do direito ao saneamento básico, o qual é assegurado pela Constituição e definido pela Lei nº. 11.445/2007.

A Obra do Canal da Ramadinha já dura mais de 10 anos e gera uma série de transtornos aos moradores. Além de ocasionar doenças pela proliferação de insetos e roedores vindos do canal, em períodos de chuva, a água acumulada e contaminada alcança as ruas, causando outras doenças oriundas do contato com a água contaminada, com o lixo e com o solo infectados.

O Canal da Ramadinha se inicia no Bairro Severino Cabral, passa pela Ramadinha 2, Conjunto João Paulo Segundo, Portal dos Bosques e termina na Avenida Plínio Lemos. Vemos então que é uma obra extensa e que interfere diretamente na vida dos moradores da região.

Desta forma, visando garantir aos moradores do bairro uma infraestrutura efetiva promovida pelo Poder Executivo, apresentamos esta emenda.

Campina Grande, 07 de dezembro de 2021.

  
**JÔ OLIVEIRA**  
Vereadora (PCdoB)